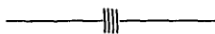




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1684, Dezembro, 12

Lisboa

Caixa

1

Doc. N.º

22

**1684, Dezembro, 12, Lisboa**

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre a nomeação de pessoas para o cargo de provedor da Fazenda Real do Rio Grande do Norte. Resolução a nomear Duarte de Sequeira por três anos, a 18 de Julho de 1686. Anexo: aviso e bilhete.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 1, D. 19

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 1, D. 22

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nome a quem se refere  
D. João de Albuquerque

*[Handwritten signature]*



O Tazaro de Feijás hir acabando os seus  
anos em q<sup>o</sup> se viu na serenha do offiio de  
Procurador da Fazenda do Rio grande se guernou editaes  
de quinze nas, para que as gemas q<sup>o</sup> se quizessem  
oppr a ella nello mesmo tempo apresentarem os pa-  
péis de seus serviços na mão do Secretario de Ste  
Concelho e dentro no dito tempo os apresentadas a z  
seguintes.

Duarte de Siqueira Moco da Camara de Vm<sup>o</sup> de  
que pellos papéis, que apresentou consta haver  
servido na Capitania de Pernambuco treze annos  
quatro meses, e 18 dias desde 30 de Janeiro de  
668 até 17 de Junho de 681 em q<sup>o</sup> actualment  
secaua continuando de alfores Thonente e Cap<sup>am</sup>  
de Cavallos das ordenanças da Freguesia da Muribeca  
por patente com firmada por Vm<sup>o</sup> de. e no discurso  
do referido tempo acharse na occasião do rebate q<sup>o</sup>  
houve no anno de 668 entendendo q<sup>o</sup> hia aquella  
costa hum armada Holandesa, e amido com  
a sua companhia muito tempo na Villa de Ho-  
landa a sua custa, nad faltando em tudo q<sup>o</sup> lhe  
foi ordenado; e passando ao dito polo de Cap<sup>am</sup>  
de Cavallos o servir com bom procedimento sendo  
hum dos homens nobres daquelle Capitania, e  
dos da gouernança della servindo de Almotaçe  
e Procurador da Camara; sendo em diversos annos  
chamado ao Senado para varios negocios do  
serviço Real e ultimamente hauerem servido  
seu Rey e M<sup>o</sup> nas guerras daquelle estado, e  
na aclamação de Pernambuco com suas pessoas  
filhos, escravos, e fazendas.

Edinasse em firmada sobre ogeito a Siqueira  
de Souza de Castro, que foi Governador de  
Pernambuco, remetendosse os seis papéis, res-  
pondes, que tudo o q<sup>o</sup> o sup<sup>o</sup> Duarte de Siqueira  
relativa era verdadeiro; e así achaua q<sup>o</sup> dania  
muito boa conta de tudo o que se lhe encarre-  
gave.

Letra da Costa Faleiro q<sup>o</sup> pellos Certidões  
Patente, e documentos, que apresentou consta  
haver servido no estado do Brasil de alfores  
de Cavallos e Cap<sup>am</sup> de infantaria da ordenança  
começando em Maio de 662 em q<sup>o</sup> firmada

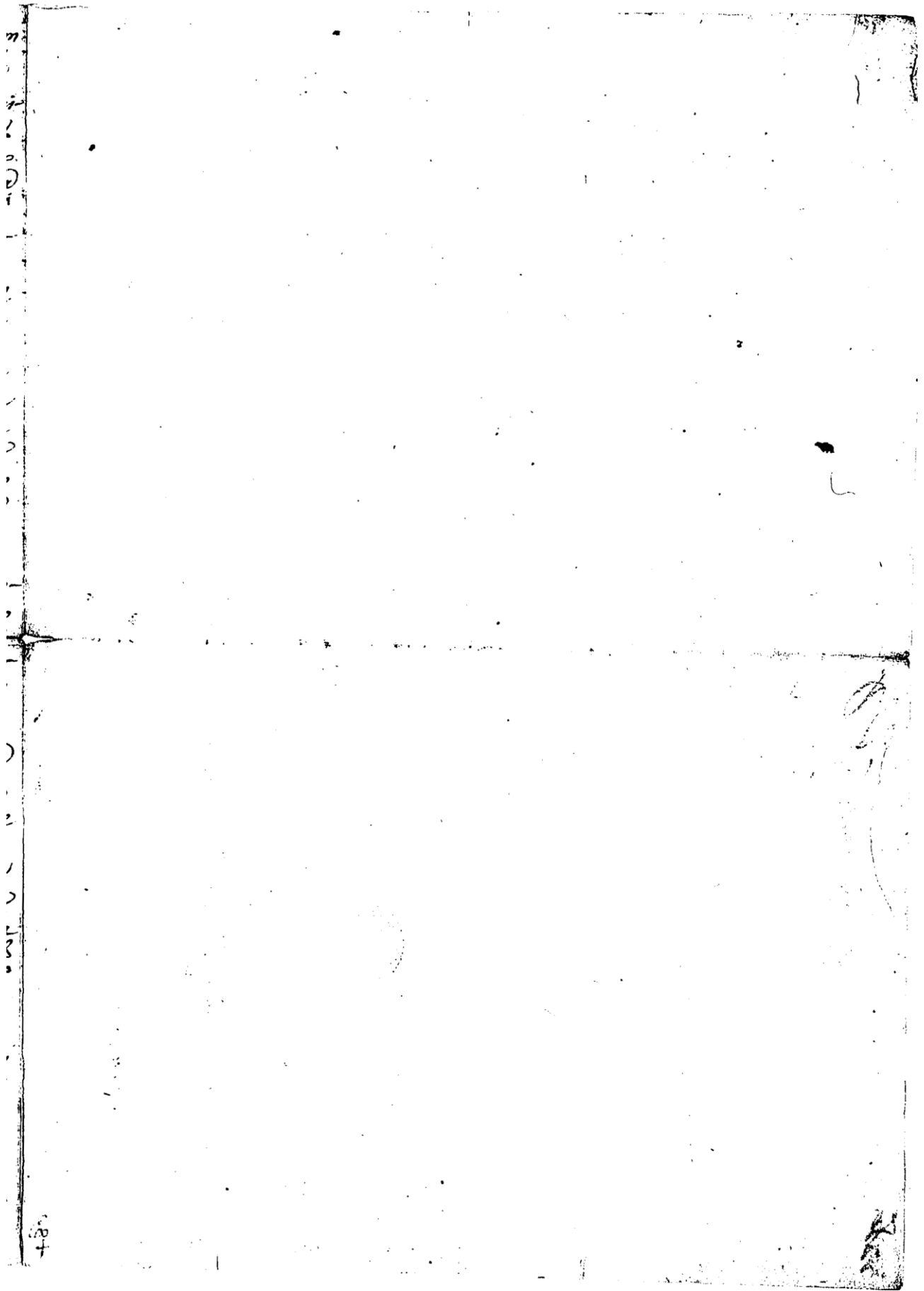
Alferez, e em Maio de 674 no ditto poble de Cas<sup>am</sup>.  
da Ordenança da Capitania do Rio Grande por  
patente do Conde de Obidos. tendo respeito a satis-  
facaõ da Fazenda Real nas occasiões que se  
offereceram de se duobem procedente no mundo.  
pelloz guernas daquelle estado na Condição  
de Cargo de Fazenda da mesma Cas<sup>am</sup>.  
e exerceo desde o anno de 677 até 682; ha-  
vendo no referido tempo com m. a. a. a. a. e  
delle, fazendo em tudo a obediencia as ditto Cargo  
aqui para segurança e melhoramento da Fazenda  
Real, como C. a do bom commum. sendo muito  
desentereçado, e cuidadoso na arrecadação da dita  
fazenda, de tal sorte q. obstando a deuz dous  
annos atrasados de suante cõta os dizeiros da  
Alfama de S. Matheus, os mandou por na praca  
e q. nad hauer q. nelle se lance como era usto  
se resolveo a hir pessoalmente a sua conta  
com seus escravos, e criados quando Conde e  
Almoç. e serviu e meyrinho a cobrar os ditto  
dizeiros, o q. foi causa de crecerem no lance, haun-  
dose nesta diligencia tad desentereçado, q. nam  
quis levar as propinas q. lhe orão devidas  
da arrecadação deixando de cobrar os seus orre-  
nados em todo o tempo q. servio o ditto Cargo  
no q. gabou muito de sua fazenda.

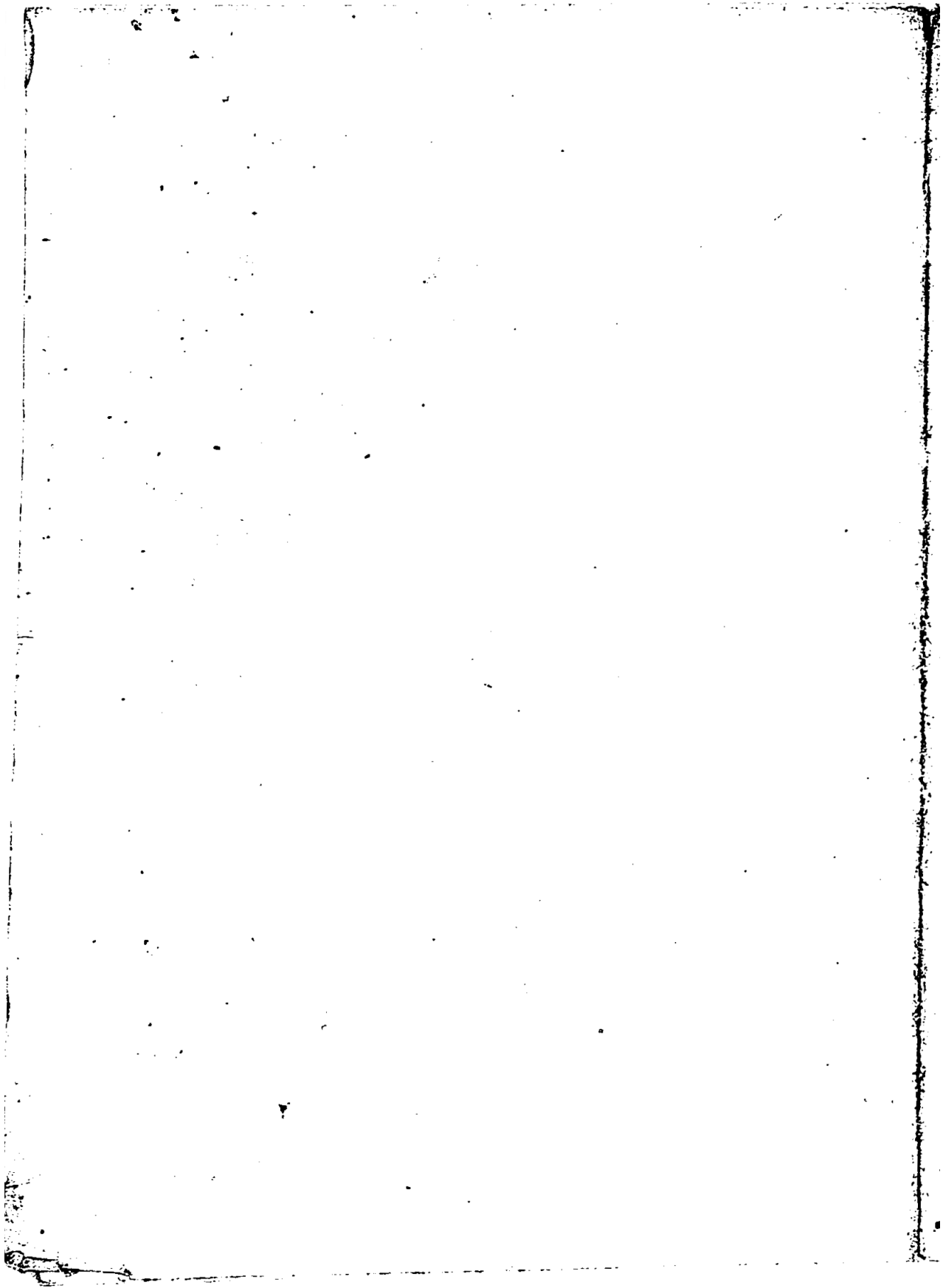
As Con. parece votar em prim. lugar  
para o officio de Provedor da Fazenda do Rio  
Grande por tempo de tres annos em Quarte de  
Siquira aq. pella boa informaçã, que delle deu  
Ayres de Souza de Castro, como por ser possor  
Nobre e se entender dora boa conta de q. nesta  
ocupaçã. Em 2.º lugar em Pedro da Costa  
Falleiro, e nad vota em mais seguitos pelloz nã  
hauer q. se oppuserem. Lix. 12 de Fev.  
de 684.

Ant. Alves de Menezes

Ant. Paes de S. Pedro

Ant. Paes de S. Pedro  
Do sul Sachis do Rio de S.





12 de Dez.

684

# Despacho Ultramarino.

Nomeação de pessoa para a função de  
de Provedor da Fazenda do Rio Grande por  
tempo de três annos.



✓  
Auspem de S. M.  
A. N.

af. B.

17 de Maio de 1865  
 29 de Março de 1865  
 D. João de Siqueira do officio de Pro-  
 curador da Fazenda da Capitania de São Paulo  
 & de Novembro de 1865

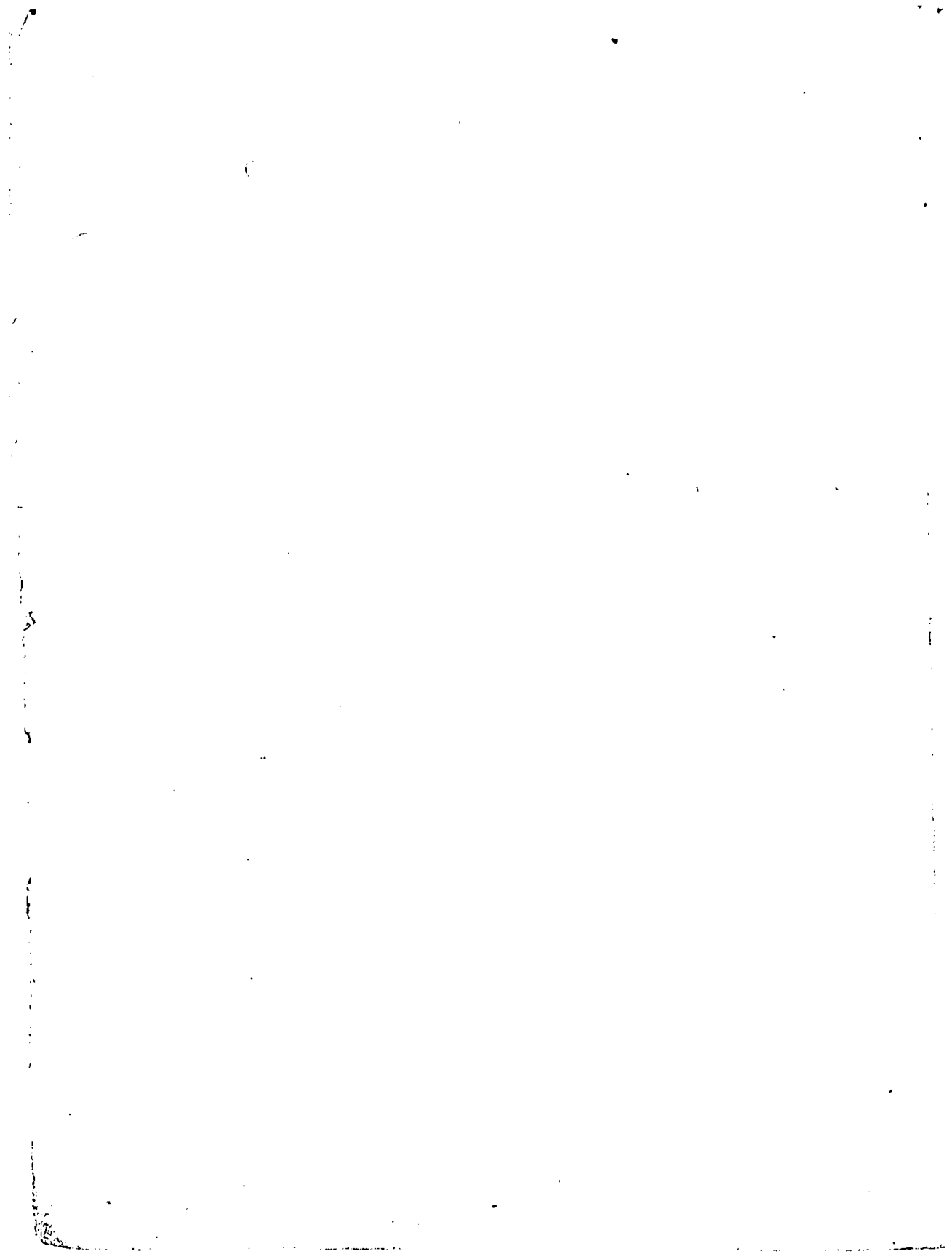


Manoel de Siqueira  
 Procurador da Fazenda

1863 D. João de Siqueira do officio de Pro-  
 curador da Fazenda da Capitania de São Paulo  
 D. João de Siqueira do officio de Pro-  
 curador da Fazenda da Capitania de São Paulo  
 D. João de Siqueira do officio de Pro-  
 curador da Fazenda da Capitania de São Paulo  
 D. João de Siqueira do officio de Pro-  
 curador da Fazenda da Capitania de São Paulo  
 D. João de Siqueira do officio de Pro-  
 curador da Fazenda da Capitania de São Paulo

D. João de Siqueira do officio de Pro-  
 curador da Fazenda da Capitania de São Paulo

Manoel de Siqueira  
 Procurador da Fazenda







4

Conde de Valde...  
a cont. do Cont. de Chamarrino  
e obra nomeada de... para  
a compra de... de...  
da... de... grande por  
fornas de... Em 18 de...  
meas a... de... de...  
memanda... de...  
de... de... de...  
de 1886.

J. Conde de Valde...

[Signature]

A.